





TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, para ratificação do presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, já seguindo os autos instruídos com o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Jaqueira, em atendimento a pedido de apoio técnico excepcional neste procedimento.

Jaqueira (PE), 04 de janeiro de 2023.

ARIA GABRIELLA ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL